

Banco Inter S.A.

**Demonstrações financeiras do
Conglomerado Prudencial de
31 de dezembro de 2017**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial	6
Balancos patrimoniais	11
Demonstrações consolidadas do resultado do conglomerado prudencial	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do conglomerado prudencial	13
Demonstrações dos fluxos de caixa do conglomerado prudencial	14
Demonstrações do valor adicionado do conglomerado prudencial	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16

Relatório da Administração

A Administração do Banco Inter S.A., banco múltiplo privado, especializado em crédito e serviços digitais, em conformidade com as disposições legais e estatutárias apresenta a seus acionistas as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. As informações, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em milhares reais) e foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) quando aplicável.

Banco Inter S.A.

O Banco Inter é um banco múltiplo que possui como principal propósito revolucionar o sistema bancário no Brasil, ou seja, garantir aos cidadãos brasileiros o amplo acesso aos serviços bancários, de forma totalmente digital, sem qualquer custo para seus clientes.

Através do aplicativo mobile ou internet banking, os clientes do Banco Inter têm acesso a todos os serviços disponibilizados pelo Banco, tais como: solicitação de crédito, seguros, investimentos, cartão de crédito, transferências, entre outros. O Banco Inter tem como premissas ser transparente em suas operações e parceiro de seus clientes. Além disso, o Banco atua em segmentos de crédito sustentáveis, sendo o principal deles o imobiliário, que inclui produtos de refinanciamento imobiliário, financiamento para compra e venda de imóveis e antecipação dos recebíveis das construtoras.

Destaques Operacionais

Conta Digital

Em 2017, atingimos 379 mil correntistas digitais, continuamos implementando melhorias no processo de abertura de nossa Conta Digital e investindo em melhor experiência do usuário em nosso aplicativo. Durante todo o ano, existiram picos que ultrapassaram 2.000 novas contas abertas por dia. Além disso, finalizamos o ano com 433 mil cartões múltiplos emitidos, gerando um crescimento expressivo no volume de transações com cartões Inter.

Carteira de Crédito

Em dezembro de 2017, o saldo da Carteira de Crédito Total somou R\$ 2,5 bilhões, variação positiva de 6,8% em relação a dezembro de 2016. A carteira de Crédito Imobiliário registrou expressivo crescimento de 9,2% na comparação anual, totalizando R\$ 1,3 bilhões. Já carteira de Crédito Consignado se manteve estável, encerrando o ano em R\$ 844,1 milhões. A carteira de Crédito Empresas cresceu 35,8% em relação a dezembro de 2016, totalizando R\$ 364 milhões, reflexo da adoção de uma postura mais conservadora na concessão de crédito para empresas.

Captação

Em dezembro de 2017, a captação total somou R\$ 2.965 bilhões, 10,91% superior ao montante de R\$ 2.673 bilhões registrados em dezembro de 2016. Os depósitos a prazo (CDB), Letras de Crédito de Agronegócio (LCA), Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras Financeiras (LF), representaram 92,13% dos depósitos totais (98,37% em dezembro de 2016), totalizando R\$ 2.668 bilhões, um crescimento de 6,4% em relação ao ano anterior. Os depósitos interfinanceiros totalizaram R\$ 2,0 bilhões ao final de 2017, ou seja, 0,1% dos depósitos totais (0,3% em dezembro de 2016). As operações de Depósitos a Prazo com Garantias Especiais (DPGE) encerraram o exercício de 2017 com saldo de R\$ 63,6 milhões, redução de 43,1% com relação a dezembro de 2016, quando totalizavam R\$ 111,9 milhões.

Destaques Econômico-Financeiros

Lucro Líquido

Em 2017, o Lucro Líquido atingiu R\$ 48,2 milhões, expansão de 89,2% em relação ao ano anterior. O decréscimo no resultado deve-se principalmente à elevação da taxa básica de juros em relação a 2016, cenário econômico adverso e aumento da provisão para devedores duvidosos. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE), encerrou 2017 em 13,3%, expansão de 5,8 p.p. ante 2016.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Em 2017, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira acumulado atingiu R\$218,3 milhões, 36,2% superior ao montante registrado no exercício anterior.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas e de pessoal incorridas durante o ano de 2017 somaram R\$ 90,6 milhões, um acréscimo de 45,7% em relação ao ano de 2016.

Destaques Patrimoniais

Ativo Total

Os ativos totais do Banco somaram R\$ 3,58 bilhões em dezembro de 2017, crescimento de 12,4% em relação aos R\$ 3,19 bilhões registrados em dezembro de 2016.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Banco atingiu R\$ 383,1 milhões em dezembro de 2017, aumento de 10,9% em relação aos R\$345,5 milhões registrados em dezembro de 2016.

O saldo de R\$383,1 milhões ao final do exercício de 2017 foi resultado do lucro de R\$ 48,2 milhões no exercício; da provisão e pagamento de R\$ 24,6 milhões de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos; aumento de capital de R\$13,7 milhões; recompra de ações no valor de R\$0,28 milhão, e ajustes negativos de marcação a mercado de títulos e valores mobiliários no valor de R\$0,52 milhão.

Índice de Basileia

O Banco Inter encerrou o exercício 2017 com Índice de Basileia de 17,15%, redução de 7,1 p.p. em relação aos 18,5% no encerramento de 2016.

Ratings

As agências de classificação de rating reafirmaram a posição do Banco, refletindo a adequada posição de liquidez, confortável capitalização e os benefícios de atuar num segmento em pleno desenvolvimento, no qual conta com amplo conhecimento - imobiliário - e qualidade da gestão. A classificação de *Investment Grade* obtida pelo Banco Inter comprova as informações apuradas pelas agências especializadas Fitch Ratings e Standard & Poor's, com notas em escala nacional de longo prazo 'BBB(bra)' e 'brBBB', respectivamente.

Circular N° 3.068/2001 - Bacen

O Banco Inter declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Mantidos até o Vencimento”, no montante de R\$61,2 milhões a valor de mercado, que representam 19,59% do total de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

Declaração da Diretoria

A Diretoria do Banco declara que discutiu, reviu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Relacionamento com os Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução CVM n° 381, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$ 2.155.318,00 referentes a serviços de (i) auditoria das Demonstrações Financeiras anuais, semestrais e intermediárias do Banco, (ii) assessoria no âmbito da Oferta Pública Inicial de Ações de emissão do Banco, e (iii) consultoria, sendo: (a) R\$ 342.000,00 em auditoria das demonstrações financeiras em Bacen GAAP; e R\$ 335.000,00 em auditoria das demonstrações financeiras (IFRS 2017); (b) R\$ 570.000,00 em auditoria das demonstrações financeiras (IFRS 2016, 2015 e 2014); (c) R\$ 828.318.000,00 em emissão de carta conforto no âmbito da Oferta Pública Inicial de Ações preferenciais do Banco; e (d) R\$ 80.000,00 em Consultoria de Cyber Security. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Agradecimentos

Além do recorrente reconhecimento que temos recebido de nossos clientes, temos a satisfação de compormos, pelo quarto ano consecutivo, o ranking das “Melhores Empresas para se Trabalhar”- GPTW.

Agradecemos aos nossos clientes, parceiros e colaboradores pela confiança em nós depositada.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2018.

À Administração

Para acessar o Release de Resultados detalhado, acesse ri.bancointer.com.br.



KPMG Auditores Independentes
Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários
30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil
Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil
Telefone +55 (31) 2128-5700, Fax +55 (31) 2128-5702
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Aos
Administradores e aos acionistas do
Banco Inter S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Inter S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas. Essas demonstrações financeiras de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentação complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na nota explicativa n.º2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conglomerado Prudencial do Banco Inter S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especiais, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.



Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº2 às demonstrações financeiras, que divulga que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações financeiras para fins gerais referentes ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 25 de janeiro de 2018.

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentada como informação suplementar em relação aos procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução no 4.280, de 31 de outubro de 2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na nota explicativa n.º 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais - Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e de sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

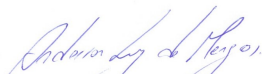
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG


Anderson Luiz de Menezes
Contador, CRC MG-070240/O-3

Banco Inter S.A.

Balancos patrimoniais consolidados do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	4	55.192	3.156	Depósitos à vista	11a	231.004	43.454
Aplicações interfinanceiras	5	503.040	529.050	Depósitos interfinanceiros	11a	2.000	8.690
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	113.224	57.081	Depósitos a prazo	11a	397.883	332.918
Relações interfinanceiras		1.717	439	Obrigações por operações		10.149	-
Operações de crédito	7	659.212	793.550	Recursos de aceites e emissão de títulos	11b	812.541	638.886
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(82.303)	(100.555)	Relações interdependências		676	14
Operações de crédito vinculadas	7	-	3.666	Obrigações por empréstimos e repasse	12	1.376	4.510
Provisão para créditos de liquidação duvidosa vinculados	7	-	(743)	Obrigações, operações, vendas e transferências	13	-	2.499
Outros créditos	8	160.699	76.660	Outras obrigações	14	174.429	101.362
Outros valores e bens	9	14.943	52.857				
				Total do passivo circulante		1.630.058	1.132.333
Total do ativo circulante		1.425.724	1.415.161	Não circulante			
Não circulante				Exigível a longo prazo			
Realizável a longo prazo				Depósitos a prazo	11a	930.879	1.093.912
Aplicações interfinanceiras	5	3.224	-	Recursos de aceites e emissão de títulos	11b	588.459	559.855
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	204.168	190.397	Obrigações por empréstimos e repasse	12	33.442	32.931
Operações de crédito	7	1.837.031	1.529.587	Obrigações - Operações, vendas e transferências	13	-	8.675
Operações de crédito vinculadas	7	-	8.675	Outras obrigações	14	14.751	12.366
Outros créditos	8	16.630	11.726				
Outros valores e bens	9	83.833	22.468	Total do exigível a longo prazo		1.567.531	1.707.739
				Patrimônio líquido			
Total do realizável a longo prazo		2.144.886	1.762.853	Capital social		311.874	298.111
Permanente				Reserva de lucros		73.336	49.796
Investimentos	10	3.667	2.442	(-) Ajuste de avaliação patrimonial		166	(355)
Imobilizado de uso		5.525	5.214	(-) Ações em tesouraria		(2.284)	(2.004)
Intangível		957	-	Participação de controladores		383.092	345.548
				Participação de não controladores		78	50
Total do permanente		10.149	7.656	Total do patrimônio líquido	17	383.170	345.598
Total do ativo não circulante		2.155.035	1.770.509	Total do passivo não circulante		1.950.701	2.053.337
Total do ativo		3.580.759	3.185.670	Total do passivo		3.580.759	3.185.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Inter S.A.**Demonstrações consolidadas do resultado do Conglomerado Prudencial**

Semestre findo em dezembro 2017 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

		<u>2º Semestre</u>	<u>Exercícios</u>	
	Nota	2017	2017	2016
Receitas da intermediação financeira				
Operações de crédito	7e	219.649	444.775	489.398
Rendas de operações de câmbio		448	639	
Resultado com aplicações interfinanceiras	5	24.105	59.596	51.805
Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	12.749	40.217	21.757
Operações de vendas de transferência de ativos financeiros		<u>1</u>	<u>627</u>	<u>4.236</u>
		256.952	545.854	567.196
Despesas da intermediação financeira				
Operações de captação no mercado	12c	(117.330)	(272.480)	(313.174)
Obrigações - Empréstimos e repasses		(1.565)	(2.949)	(2.753)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	7d	(20.249)	(50.673)	(85.656)
		(1)	(1.289)	-
Operações de vendas de transferência de ativos financeiros		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(5.138)</u>
		(139.145)	(327.391)	(406.721)
		117.807	218.463	160.475
Resultado bruto da intermediação financeira				
Outras receitas (despesas) operacionais				
Rendas de prestação de serviços	19	14.391	23.361	15.388
Despesas de pessoal	20	(42.588)	(79.313)	(63.825)
Outras despesas administrativas	21	(51.212)	(90.613)	(62.323)
Despesas tributárias		(8.105)	(14.971)	(15.563)
Resultado de participações em controladas	10	6.242	6.778	(1.934)
Outras receitas operacionais	22	7.462	12.924	15.566
Outras despesas operacionais	23	<u>(6.096)</u>	<u>(14.402)</u>	<u>(11.397)</u>
		(79.906)	(156.236)	(124.088)
		37.901	62.227	36.387
Resultado operacional		37.901	62.227	36.387
Resultado não operacional	24	<u>(4.757)</u>	<u>(10.225)</u>	<u>(8.608)</u>
		33.144	52.002	27.779
Resultado antes da tributação sobre o lucro				
Imposto de renda e contribuição social corrente	16	780	780	(13.120)
Imposto de renda e contribuição social diferido	16	(7.819)	(4.596)	10.869
		<u>(7.039)</u>	<u>(3.816)</u>	<u>(2.251)</u>
		26.105	48.186	25.528
Resultado do semestre/exercícios				
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores		26.070	48.158	25.478
Acionistas não controladores		35	28	50
Resultado por ação - R\$		2,19	4,05	1,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Inter S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do Conglomerado Prudencial

Semestre findo em dezembro 2017 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

			Reserva de lucros						
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total	Participação atribuída a não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2015	281.245	(1.358)	6.194	42.469	(118)		328.432		328.432
Aumento de capital	4	-	-	-	-	-	4	-	4
Aumento de Participação de Acionistas não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	100	100
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	25.464	25.464	(13)	25.451
Destinações propostas:									
Constituição de reserva legal	-	-	1.274	-	-	(1.274)	-	-	-
Reversão de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	(141)	-	141	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio (R\$ 1,84 por ação)	16.862	-	-	-	-	(24.331)	(7.469)	-	(7.469)
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	(37)	(37)
Ações em tesouraria	-	(646)	-	-	-	-	(646)	-	(646)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(237)	-	(237)	-	(237)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	298.111	(2.004)	7.468	42.328	(355)	-	345.548	50	345.598
Mutações do período	16.866	(646)	1.274	(141)	(237)	-	17.116	50	17.166
Saldos em 30 de junho de 2017	308.635	(2.198)	8.572	51.004	22	-	366.035	43	366.078
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	26.070	26.070	35	26.105
Destinações propostas:									
Constituição de reserva legal	-	-	1.304	-	-	(1.304)	-	-	-
Constituição de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	12.457	-	(12.457)	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio (R\$ 1,03 por ação)	3.239	-	-	-	-	(12.309)	(9.070)	-	(9.070)
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em tesouraria	-	(86)	-	-	-	-	(86)	-	(86)
Ajuste a valor de mercado	-	-	-	-	144	-	144	-	144
Saldos em 31 de dezembro de 2017	311.874	(2.284)	9.876	63.461	166	-	383.093	78	383.171
Mutações do período	3.239	(86)	1.304	12.457	144	-	17.058	35	17.093
Saldos em 31 de dezembro de 2016	298.111	(2.004)	7.468	42.328	(355)	-	345.548	50	345.598
Aumento de capital	62	-	-	-	-	-	62	-	62
Aumento de Participação de Acionistas não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	48.158	48.158	28	48.186
Destinações propostas:									
Constituição de reserva legal	-	-	2.407	-	-	(2.407)	-	-	-
Constituição de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	21.133	-	(21.133)	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio (R\$ 1,03 por ação)	13.701	-	-	-	-	(24.618)	(10.917)	-	(10.917)
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em tesouraria	-	(280)	-	-	-	-	(280)	-	(280)
Ajuste a valor de mercado	-	-	-	-	521	-	521	-	521
Saldos em 31 de dezembro de 2017	311.874	(2.284)	9.876	63.461	166	-	383.092	78	383.170
Mutações do período	13.763	(280)	2.407	21.133	521	-	37.544	28	37.572

Banco Inter S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa do Conglomerado Prudencial

Semestre findo em dezembro 2017 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Semestre	Exercícios	
	2017	2017	2016
Atividades operacionais			
Resultado líquido do semestre/exercícios	26.105	48.186	25.464
Ajustado por:			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	20.249	50.673	85.656
(Reversões)/provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	5.488	8.641	8.098
Resultado de participações em coligadas e controladas	(6.242)	(6.778)	1.998
Depreciações e amortizações	712	1.382	1.275
Tributos diferidos	7.327	4.329	(10.353)
Resultado da variação cambial	448	639	-
Outros	(1.707)	(1.707)	-
Resultado líquido ajustado	52.380	105.365	112.138
Variação em ativos e obrigações			
Redução de aplicações interfinanceiras de liquidez	(89.195)	(89.195)	1.153
Redução (Aumento) de títulos e valores mobiliários	(355)	(52)	608
Redução (aumento) de relações interfinanceiras	4.261	(1.278)	(203)
Redução/(Aumento) de operações de crédito	(145.835)	(242.031)	(270.021)
Redução/(Aumento) de outros créditos	(7.763)	(71.017)	(26.300)
Redução (aumento) de outros valores e bens	(37.891)	(45.706)	(13.556)
Redução/(Aumento) de depósitos	(134.336)	82.742	366.854
(Redução)/Aumento de recursos de aceites e emissão de títulos	76.457	207.422	284.725
(Redução)/Aumento de relações interdependências	535	662	14
(Redução)/Aumento de obrigações por empréstimos e repasses	(1.748)	(2.622)	(1.801)
(Redução)/Aumento de obrigações por operações	(7.020)	5.016	3.368
(Redução)/Aumento de obrigações operações vendas e transferências	-	11.598	(16.481)
(Redução)/Aumento de outras obrigações	58.379	47.481	14.690
Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades operacionais	(232.131)	8.385	455.188
Impostos e Contribuição Social Pagos	(1.835)	(2.759)	(17.071)
Atividades de investimento			
Aquisição de investimentos	-	420	-
Alienação de investimentos	-	-	(1.104)
Aumento de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	(24.790)	(114.658)	(177.832)
Redução de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	19.945	45.336	47.486
Aquisição de imobilizado de uso	(1.150)	(1.677)	(1.364)
Recebimento de dividendos	6.839	6.839	-
Aquisição de intangível	(974)	(974)	-
Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades de investimento	(130)	(64.714)	(132.814)
Atividades de financiamento			
Aumento de capital	-	62	4
Recompra de ações da tesouraria	(86)	(280)	(646)
Juros sobre o capital próprio pagos	-	-	(2.736)
Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades de financiamento	(86)	(218)	(3.378)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(234.182)	(59.306)	301.925
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercícios	706.891	532.206	230.281
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercícios	472.261	472.261	532.206
Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalente	448	639	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(234.182)	(59.306)	301.925

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Inter S.A.

Demonstrações do valor adicionado do Conglomerado Prudencial

Semestre findo em dezembro 2017 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercícios	
	2017	2017	2016
1. Receitas	255.133	521.307	535.070
1.1 Intermediação financeira	264.555	562.000	608.852
1.2 Prestação de serviços	14.391	23.361	15.388
1.3 Operações de vendas de transf. de ativos financeiros	-	(662)	(902)
1.4 Obrigações por empréstimos e repasses	(1.565)	(2.949)	(2.753)
1.5 Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(20.249)	(50.673)	(85.656)
1.6 Outras receitas operacionais	2.758	455	8.749
1.7 Não operacionais	(4.757)	(10.225)	(8.608)
2. Despesas da intermediação financeira	117.376	272.539	316.775
3. Materiais e serviços adquiridos de terceiros	56.471	102.859	103.734
3.1 Materiais, energias e outros	35.785	63.381	54.729
3.2 Serviços de terceiros	20.686	39.478	49.005
4. Valor adicionado bruto (1-2-3)	81.286	145.909	114.561
5. Retenções	(712)	(1.382)	(1.275)
5.1 Depreciações e amortizações	(712)	(1.382)	(1.275)
6. Valor adicionado líquido produzido pelo Banco (4+5)	80.574	144.527	113.286
7. Valor adicionado recebido em transferência	6.242	6.778	(2.251)
7.1 Resultado de equivalência patrimonial	6.242	6.778	(2.251)
8. Valor adicionado a distribuir (6+7)	86.816	151.305	111.035
9. Distribuição do valor adicionado	86.816	151.305	111.035
9.1 Pessoal e encargos	42.588	79.313	63.824
9.2 Impostos, contribuições e taxas	15.155	18.797	17.812
9.3 Aluguéis	2.300	4.471	4.196
9.4 Juros sobre capital próprio	12.309	24.618	24.332
9.5 Lucros retidos no semestre/exercícios	14.464	24.106	871

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A partir de junho de 2017, o Banco Intermedium passou a se chamar Banco Inter. Uma mudança de marca que reflete o nosso crescimento e evolução. O Banco Inter S.A. iniciou suas atividades em fevereiro de 1995, tendo como objetivo principal as operações de crédito e os serviços permitidos pelo Banco Central do Brasil, podendo, nos termos da legislação aplicável, participar em outras sociedades.

O Banco atua com foco nos produtos de Crédito Imobiliário, Crédito Pessoal e Crédito para Empresas. A carteira de captações de recursos é composta por portfólio diversificado de produtos de investimentos e conta com as seguintes linhas de captação: Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Letra de Crédito Agronegócio (LCA) e Letra Financeira (LF).

A Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. iniciou suas atividades em novembro de 2013, tendo como objetivo principal atuar no mercado financeiro na intermediação de colocação de títulos e valores mobiliários.

A Instituição foi autorizada a funcionar em 9 de outubro de 2013 de acordo com a manifestação do Banco Central do Brasil.

A Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda é a única empresa que compõem o Conglomerado Prudencial.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Nessa mesma data base, além das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, o Banco também preparou as demonstrações financeiras individuais, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

As demonstrações consolidadas do Conglomerado Prudencial compreendem as entidades previstas na Resolução nº 4.280/2013, sobre as quais o Banco detenha controle direto ou indireto, as que estejam sob controle comum, ou que o Banco ou qualquer outra empresa do Conglomerado Prudencial, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios. A emissão das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foi autorizada pela Diretoria Executiva na ata de Reunião da Diretoria de 01 de junho de 2018.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo CMN.

Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- **Resolução nº 3.566/2008** - Redução ao valor recuperável de ativos - CPC 01 (R1);
- **Resolução nº 3.604/2008** - Demonstração dos fluxos de caixa - CPC 03 (R2);
- **Resolução nº 3.750/2009** - Divulgação sobre partes relacionadas - CPC 05 (R1);
- **Resolução nº 3.823/2009** - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - CPC 25;
- **Resolução nº 3.873/2011** - Eventos subsequentes - CPC 24;
- **Resolução nº 3.989/2011** - Pagamento baseado em ações - CPC 10 (R1);
- **Resolução nº 4.007/2011** - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - CPC 23;
- **Resolução nº 4.144/2012** - Pronunciamento Conceitual Básico - CPC 00 (R1);
- **Resolução nº 4.424/2012** - Benefícios a empregados - CPC 33 (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Os pronunciamentos CPC 23 e CPC 33 não produzem efeitos relevantes na elaboração das demonstrações financeiras do Banco.

a. Conglomerado Prudencial

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN nº 4.280/2013 as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades sobre as quais os sócios da entidade controladora detenham controle direto ou indireto.

A seguinte instituição faz parte do Conglomerado Prudencial:

	Atividade	Percentual Consolidado Prudencial
Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Corretora	95%

As demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foram elaboradas em consonância com a norma descrita anteriormente, aplicando-se, no que não conflitar, os princípios contábeis da legislação societária.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com a eliminação (a) da participação no capital, resultados acumulados e investimentos e (b) dos saldos de contas correntes e outras contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as instituições e empresas, cujos balanços patrimoniais foram consolidados.

b. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes a 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 6 - estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros e de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros;
- Nota explicativa 7 - critério de provisionamento: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito;
- Nota explicativa 8 (b) - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados; e
- Nota explicativa 18 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

3 Principais políticas contábeis

a. Base Mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

b. Moeda funcional

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Apuração de resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata dia*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

d. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/2008, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e estão apresentados na nota nº 4.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas a custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para perdas por desvalorização, quando aplicável.

f. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Banco possui papéis classificados em:

- **Títulos disponíveis para venda** - Incluem os títulos contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração do resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido (Ajuste de avaliação patrimonial) até a sua realização por venda, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - São os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos oriundos em contrapartida ao resultado do período.

g. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida em observância aos critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de ativos ou passivos financeiros, compromisso ou transação futura prevista, são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

- **Hedge de risco de mercado:** os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e
- **Hedge de fluxo de caixa:** para os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

h. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
De 0 a 14 dias	A
de 15 a 30 dias	B
de 31 a 60 dias	C
de 61 a 90 dias	D
de 91 a 120 dias	E
de 121 a 150 dias	F
de 151 a 180 dias	G
superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, e somente serão apropriadas ao resultado quando efetivamente forem recebidas.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos períodos de atraso acima descritos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

i. Outros valores e bens

Compostos, basicamente, por bens não de uso próprio e despesas antecipadas. Os bens não de uso próprio correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação de pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento. Segundo a Circular nº 909/1985 do BACEN, o Banco deve dispor desses ativos no prazo de um ano após o seu efetivo recebimento.

As despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

A apropriação ao resultado das parcelas de despesas antecipadas com comissão sobre operações de crédito de correspondentes é efetuada de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294/2013 do CMN.

Com relação aos bens em regime especial, cujo prazo de alienação extrapole um ano, aplica-se o percentual de 100% como provisão para perdas com desvalorização.

j. Ativo permanente

i) Investimentos

Quando há controle ou influência significativa na administração, os investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Na inexistência de controle ou influência significativa, os investimentos são registrados a custo de aquisição.

ii) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, os benefícios e o controle dos bens para a entidade.

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). As depreciações são calculadas pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação, 10%, e sistema de processamento de dados, 20%.

k. Redução do valor recuperável de ativos - *Impairment*

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderão valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Anualmente, sempre na mesma época, o Banco avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo.

Se houver evidência de perda, o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

l. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009, conforme critérios, a saber:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências suficientes que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Passivos contingentes (quando aplicável):** decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e de que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

As contingências são classificadas como: (a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (b) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e (c) remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Com relação às bases de mensuração das provisões, a entidade deverá buscar, segundo o CPC 25, a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, considerando os riscos e incertezas envolvidos:

- Quando relevante, o efeito financeiro produzido pelo desconto a valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação;
- Os eventos futuros que possam alterar a quantia necessária para liquidar a obrigação.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na opinião de assessores jurídicos e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Para os provisionamentos cíveis são realizados como base o ticket médio histórico das condenações nos últimos 24 meses. Consideramos como base de cálculo as ações julgadas, desconsiderando as ações exitosas, e o valor histórico das condenações. Assim, projetamos o ticket médio para todas as ações em trâmite que consideramos a possibilidade de saída de recurso. Presumindo-se uma estimativa confiável. Para o provisionamento trabalhista é realizado com base na liquidação dos pedidos julgados procedentes em sentença.

Obrigações legais, fiscais e previdenciárias decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras.

m. Tributos

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro - até agosto de 2015	15%
Contribuição Social sobre o Lucro - a partir de setembro de 2015	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.655/2006 e CMN nº 4.192/2013.

A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei no 13.169/2015, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos reconhecidos no resultado.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e os passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias que não afetem nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que o Banco seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e às diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Banco espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

n. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas estão integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

o. Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que originam ajustes).
- Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que não originam ajustes).

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017.

p. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

O Banco Inter S.A. elaborou, de forma espontânea, a demonstração do valor adicionado (DVA) individual nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

q. Lucro por ação

O lucro por ação do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias e preferenciais totais.

r. Stock option

O Plano de Opção de Compra de Ações Preferenciais Inter, instituído nos termos do art. 168, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, é uma iniciativa do Conselho de Administração do Banco, por meio do qual serão outorgadas, aos administradores, aos executivos e aos colaboradores do Inter, opções para aquisição de Ações Preferenciais do Banco Inter S.A., com vista a incentivar o desempenho e favorecer a retenção de administradores, executivos e colaboradores do Inter, na medida em que sua participação no capital social do Banco permitirá que se beneficiem dos resultados para os quais tenham contribuído e que sejam refletidos na valorização do preço de suas ações, formando assim, com os acionistas do Inter, uma comunhão de interesses.

O Banco está autorizado a aumentar, independentemente de reforma estatutária, o Capital Social em até mais 282.006 (duzentas e oitenta e duas mil e seis) ações preferenciais nominativas, observadas as regras do regulamento aprovado pelo Conselho de Administração.

Este plano iniciou-se no ano de 2012 e encerrará em 2021. A primeira tranche, que iniciou em 2012, foi concluída em 2017, com uma desvalorização de ações dos acionistas de aproximadamente R\$1.700. Para as tranches de 2013 e 2014, que se encerrarão no ano de 2020 e 2021, respectivamente, não haverá custo para o Banco, uma vez que os colaboradores elegidos terão o direito de exercer a opção de adquirir outras 187.630 ações preferenciais, pelo valor unitário de R\$22,13.

Para as tranches de 2013 e 2014, caso o colaborador não exerça a opção ou seja desligado do Banco, ele perderá o direito. Uma vez exercidas as opções, o outorgado não poderá vender, transferir ou alienar tais ações, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos tenham decorrido para o adquirente das ações objeto do Plano, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos contados da data do recebimento da primeira oferta de ações a ele oferecidas pelo Banco.

Em 2016 foi lançado um novo Plano de Opção de Compra de Ações, entrou em vigor em 2017 e se encerrará em 2021, no qual o Banco poderá aumentar o Capital Social em até mais 76.000 (setenta e seis mil) ações preferenciais nominativas, segregadas em cinco tranches, observadas as regras do regulamento aprovado pelo Conselho de Administração. As opções que tornarem-se exercíveis terão o valor unitário de R\$27,71, podendo ser exercidas pelo participante em até três anos do decurso do último período de carência.

A participação do outorgado no Plano não interfere em sua remuneração e não confere a ele direito de manter seu vínculo com o Banco.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Disponibilidades	55.192	3.156
Aplicações interfinanceiras de liquidez* (Nota 5)	417.069	529.050
Total de caixa e equivalentes de caixa	472.261	532.206

(*) Referem-se a operações cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, foi igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

5 Aplicações interfinanceiras

As aplicações interfinanceiras de liquidez têm a seguinte composição:

Posição Bancada	2017	2016
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	151.147
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	370.514	312.669
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	31.001	10.003
Posição Financiada		
Títulos mantidos para negociação		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1.216	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Títulos mantidos para negociação		
CDI - Banco Ficsa S.A.	5.163	-
CDI - Banco Fidis S.A.	5.191	-
CDI - Banco BTG Pactual S.A.	-	15.064
CDI - Banco Bonsucesso S.A.	5.198	-
CDI - Banco Itaú S.A.	12.419	-
CDI - Paraná Banco S.A.	-	5.021
CDI - Banco Votorantim S.A.	-	35.146
Títulos mantidos até vencimento		
CDI - Banco Safra S.A.	65.153	-
CDI - Banco do Brasil S.A.	2.001	-
CDI - Banco Bancoob S.A.	8.408	-
Total	506.264	529.050
Circulante	503.040	529.050
Não circulante	3.224	-

O vencimento dos papéis está demonstrado abaixo:

Papel	2017			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	
Aplicações em CDI	15.554	84.755	3.224	103.533
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	1.216	-	1.216
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	370.514	-	-	370.514
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	31.001	-	-	31.001
Total	417.069	85.971	3.224	506.264
Papel	2016			Total
	Até 3 meses			
Aplicações em CDI			55.231	55.231
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)			151.147	151.147
Letras do Tesouro Nacional (LTN)			312.669	312.669
Nota do Tesouro Nacional (NTN)			10.003	10.003
Total			529.050	529.050

Em 31 de dezembro de 2017, os saldos de títulos em posição bancada e o montante dos depósitos interfinanceiros, referem-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa.

Para os saldos de títulos em posição financiada referem-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 24 meses da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento.

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez foi:

	2º semestre 2017	31.12.2017	31.12.2016
Posição Bancada	20.748	52.612	49.633
Posição Financiada	53	53	-
Depósitos Interfinanceiros	3.304	6.931	2.172
Total	24.105	59.596	51.805

6 Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

São representados por Títulos Públicos Federais (LFTs), Créditos de Recebíveis Imobiliários, Créditos de Recebíveis Agrícolas e também pelos valores atualizados das cotas de Securitização de Créditos Imobiliários, constituídas pela cessão sem coobrigação de carteiras de créditos imobiliários do Banco.

	2017	2016
Carteira própria	313.302	247.152
Títulos Públicos	251.546	205.002
Letras Financeiras do Tesouro	251.546	205.002
Títulos Privados	61.756	42.150
Certificados de recebíveis imobiliários	361	-
Certificados de recebíveis agrícolas	129	-
Cotas de Fundos de Investimento - BZS Securitização	61.266	35.311
	-	6.839
Subtotal de títulos e valores mobiliários	313.302	247.152
Instrumentos financeiro derivativo	4.089	326
<i>Swaps</i>	4.089	326
Total	317.391	247.478
Circulante	113.223	57.081
Não circulante	204.168	190.397

Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

- Classificação por tipo de papel e vencimento

2017							
Papel	Até 3 meses	De 3 a 12 Meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado/contábil	Custo de aquisição atualizado
Disponível para venda							
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	3.992	43.855	46.229	115.701	41.769	251.546	252.067
Cotas de fundos de investimento	61.266	-	-	-	-	61.266	61.266
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	21	340	-	-	361	361
Certificados de Recebíveis Agrícolas	-	-	129	-	-	129	129
Total	65.258	43.876	46.698	115.701	41.769	313.302	313.823
				Total do circulante	109.134		
				Total do não circulante	204.168		
2016							
Papel	Até 3 meses	De 3 a 12 Meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado/contábil	Custo de Aquisição Atualizado
Disponível para venda							
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	14.605	43.504	70.334	76.559	205.002	205.357
Cotas de fundos de investimento	35.311	-	-	-	-	35.311	34.893
BZS Securitização (a)	6.839	-	-	-	-	6.839	6.839
Total	42.150	14.605	43.504	70.334	76.559	247.152	247.089
				Total do circulante	56.755		
				Total do não circulante	190.397		

(a) Securitização da carteira de Crédito Imobiliário

O Banco Inter S.A, dando continuidade à estratégia de sustentabilidade no segmento de Crédito Imobiliário, realizou no primeiro trimestre de 2013 a primeira emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs), composta por créditos pulverizados, avaliados pela agência de risco Fitch Ratings com nota A+, totalizando o valor de R\$22,2 milhões.

No terceiro trimestre de 2013, realizou a segunda emissão, no valor de R\$17,1 milhões, avaliada pela agência de risco Standard & Poor's com nota AA.

O coordenador-líder dessas securitizações é o Banco Votorantim, a securitizadora é a Brazilian Securities e o custodiante a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A. Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) foram emitidos com prazo de duração de oito anos.

No caso das cotas de classe sênior da securitização a taxa de retorno prevista como benchmark é de IGP-M + 6% a.a. para a primeira emissão e IGP-M + 6,80% a.a. para a segunda. As cotas subordinadas têm seu valor de rendimento obtido pela diferença entre o saldo das cotas de classe sênior e a valorização total.

As informações sobre a mensuração do valor justo estão incluídas na Nota Explicativa nº 3f, e as informações sobre a exposição do Banco a riscos de mercado e de crédito estão incluídas na Nota Explicativa nº 25.

- As rendas de títulos e valores mobiliários foi:

	2º semestre 2017	31.12.2017	31.12.2016
Rendas de títulos de renda fixa	10.102	23.510	15.537
Rendas de aplicações em fundos de investimento	2.637	6.036	5.894
Rendas operação de hedge	10	10.671	326
Total	12.749	40.217	21.757

Tais rendas estão registradas na rubrica “Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos”.

a. Instrumentos financeiros e derivativos

O Banco Inter participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias para administrar sua exposição global. Essas operações envolvem derivativos de futuros de operações de *swap*, e a política de gestão de riscos é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pelo Banco.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou em cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

O Banco tem parte de sua carteira de crédito imobiliário indexada ao Índice Geral de Preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas e conta com a maior parte de sua captação em LCI indexada à taxa DI (Déposito Interfinanceiro). Com o objetivo de buscar a proteção da receita da instituição em relação às oscilações do IGP-M, a administração optou por realizar operações de *swap* cujas pontas se invertem em relação à parte de suas carteiras ativas e passivas. Foram pactuadas operações com derivativos em que o Banco deve pagar a variação do IGP-M mais cupom, e receber um determinado percentual da variação do DI, em uma data determinada.

Estas operações foram realizadas via B3 e contam com margem de garantia e controle por esta Bolsa. Em 31 de dezembro de 2017, o Banco Inter possui 03 (três) contratos de *swap* ativos, cada um deles com *Notional* de R\$50.000 (cinquenta milhões de reais), registrados na B3 sob os números 60421337, 60421338 e 60421339, com vencimentos em 07 de maio de 2018, 05 de novembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, respectivamente. A operação de *swap* é a troca de riscos entre duas partes, consistindo em um acordo para duas partes trocarem o risco de uma posição ativa (credora) ou passiva (devedora), em data determinada, com condições previamente estabelecidas. As operações de *swap* padronizadas são registradas na B3 e contam com depósito de margem de garantia cujo valor pode ser ajustado a qualquer momento por esta.

O instrumento derivativo foi utilizado com objetivo de proteção dos riscos relacionados a descasamento de indexadores entre as carteiras de ativos e passivos, especificamente entre taxa de juros e variações de índice de preços e são reconhecidos pelo valor justo no resultado do exercício. O valor justo é aquele que, de acordo com as condições de mercado, seria recebido pelos ativos e pago na liquidação dos passivos, sendo calculado com base nas taxas praticadas em mercados de Bolsa.

As operações de *swap* do Banco Inter estão classificadas como *Hedge Accounting* (“*Fair Value Hedge*”), como proteção da exposição às alterações no valor justo de ativo reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo atribuível a um risco particular que possa afetar o resultado.

São objetos das operações de *hedge* os contratos da carteira de crédito imobiliário, protegidos pelos instrumentos acima detalhados, os quais são descontados o *spread*, realizando *hedge* somente do risco específico da carteira.

(i) Valor dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação

		2017				Valor Diferencial (a pagar) a receber
	Valor de Referência	Valor de Custo		Valor de Mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
CDI x IGP-M						
60421337	50.000	60.179	57.693	60.179	58.871	1.308
60421338	50.000	60.179	57.317	60.179	58.573	1.606
60421339	50.000	60.179	57.298	60.179	59.004	1.175
Total	150.000	180.537	172.308	180.537	176.448	4.089

		2016				Valor Diferencial (a pagar) a receber
	Valor de Referência	Valor de Custo		Valor de Mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
CDI x IGP-M						
60421336	50.000	54.911	54.675	54.791	54.693	98
60421337	50.000	54.911	54.578	54.689	54.830	(141)
60421338	50.000	54.911	54.420	54.610	54.457	153
60421339	50.000	54.911	54.390	54.586	54.370	216
Total	200.000	219.644	218.063	218.676	218.350	326

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a receita com operações com derivativos no montante de R\$10.671 (2016: R\$326) está apresentada na rubrica “Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos”. Deste total, R\$4.089 referem-se ao ganho na operação de *hedge* e R\$6.582 de ganho na valorização a mercado das operações objeto de *hedge*.

(ii) Tipos de margem oferecida em garantia para instrumentos financeiros derivativos representados, basicamente, por contratos futuros

As garantias para os instrumentos financeiros derivativos, representados por contratos futuros, foram Letras Financeiras do Tesouro, no montante de R\$13.723 (2016:R\$20.072.)

7 Operações de crédito e provisão para perdas com operações de crédito

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução CMN nº 2.682/1999, introduziu critérios para a classificação de direitos creditórios oriundos de operações de crédito, definindo regras que entraram em vigor a partir de março de 2000, para a constituição de provisão para os créditos de liquidação duvidosa e para a divulgação de dados referentes à carteira, a saber:

a. Composição da carteira, por tipo de cliente e por atividade econômica

	2017	% carteira	2016	% carteira
Pessoa jurídica	364.000	13,99%	268.438	11,37%
Financiamentos imobiliários	873.672	33,58%	813.432	34,44%
Empréstimos imobiliários	456.978	17,56%	409.438	17,33%
Pessoa física	792.911	30,48%	844.170	35,74%
Ajuste de operações de crédito objeto de hedge	<u>8.682</u>	0,34%	<u>-</u>	
Total de operações de crédito	<u>2.496.243</u>		<u>2.335.478</u>	
Total de operações de crédito (circulante)	659.212		793.550	
Total de operações de crédito vinculadas (circulante)	<u>-</u>		<u>3.666</u>	
Total do circulante	659.212		797.216	
Total de operações de crédito (não circulante)	1.837.031		1.529.587	
Total de operações de crédito vinculadas (não circulante)	<u>-</u>		<u>8.675</u>	
Total do não circulante	1.837.031		1.538.262	
Outros créditos com característica de concessão de crédito - Circulante (Nota 8)	92.914	3,57%	24.211	1,03%
Outros créditos com característica de concessão de crédito - Não Circulante (Nota 8)	12.570	0,48%	2.087	0,09%
Total de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito	<u>105.484</u>		<u>26.298</u>	
Total de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito	<u>2.601.727</u>	100%	<u>2.361.776</u>	100%
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(82.303)		(100.555)	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa vinculados	-		(743)	
(-) Provisão para perdas com outros créditos com característica de concessão de crédito (Nota 8)	<u>(2.910)</u>		<u>(12.996)</u>	
Total	<u>2.516.514</u>		<u>2.247.482</u>	

b. Vencimento e direcionamento dos créditos

2017					
	Prestações Vencidas a partir de 15 dias	Prestações a vencer			Total
		Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	
Créditos					
Setor privado					
Pessoa jurídica	10.199	75.190	84.822	193.789	364.000
Financ. imobiliários	9.294	28.249	63.456	772.673	873.672
Emprést. imobiliários	7.685	17.178	40.093	392.022	456.978
Pessoas físicas	22.096	162.100	179.442	429.273	792.911
Ajuste Op.credito objeto de hedge	-	8.682	-	-	8.682
Total operação de crédito	49.274	291.399	367.813	1.787.757	2.496.243
	Prestações Vencidas a partir de 15 dias	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Acordos op. de crédito imobiliário e com pessoas jurídicas	1.291	23.297	8.196	11.279	44.063
Cartão de crédito - compra à vista e parcelado lojista	-	61.421	-	-	61.421
Total outros créditos com característica de op. de crédito	1.291	84.718	8.196	11.279	105.484
Total operação de crédito	50.565	376.117	376.009	1.799.036	2.601.727
2016					
	Prestações vencidas a partir de 15 dias	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Créditos					
Setor privado					
Pessoa jurídica	2.195	123.434	87.795	55.014	268.438
Financ. imobiliários	18.788	40.025	117.069	637.550	813.432
Emprést. imobiliários	12.943	28.082	57.590	310.823	409.438
Pessoas físicas	19.390	84.551	205.354	534.875	844.170
Total	53.316	276.092	467.808	1.538.262	2.335.478
	Prestações Vencidas a partir de 15 dias	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Acordos op. de crédito imobiliário e com pessoas jurídicas	12.740	216	1.402	2.087	16.445
Cartão de crédito - compra à vista e parcelado lojista	-	9.853	-	-	9.853
Total outros créditos com característica de op. de crédito	12.740	10.069	1.402	2.087	26.298
Total operação de crédito	66.056	286.161	469.210	1.540.349	2.361.776

c. Composição da carteira por níveis de risco (rating) e por atividade econômica

	Percentual mínimo de provisão	2017		2016	
		Valor da carteira	Provisão	Valor da carteira	Provisão
AA		375.601	-	248.111	-
A	0,50%	1.842.447	9.212	1.730.578	8.653
B	1,00%	151.926	1.519	124.999	1.250
C	3,00%	91.794	2.754	81.305	2.439
D	10,00%	31.997	3.200	45.384	4.538
E	30,00%	26.867	8.060	23.504	7.051
F	50,00%	16.706	8.353	22.257	11.128
G	70,00%	11.974	8.382	21.344	14.941
H	100,00%	43.733	43.733	64.294	64.294
Total		2.593.045	85.213	2.361.776	114.294

c.1 Composição PCLD por atividade econômica

	2017	2016
Pessoa jurídica	9.049	24.575
Financiamentos imobiliários	25.690	40.111
Empréstimos imobiliários	17.348	14.533
Pessoa física	30.216	22.079
Outros Créditos	2.910	12.996
Total	85.213	114.294

As operações de crédito são compostas, substancialmente, por operações ativas de capital de giro, com garantia de recebíveis, e por operações de crédito pessoal, suportadas por garantias de cheques ou de consignação em folha de pagamento e créditos imobiliários.

Durante o exercício de 2017, o total de créditos recuperados foi de R\$ 25.124 (2016: R\$13.344) de créditos renegociados foi de R\$ 3.779 (2016: R\$ 49.872) e de créditos baixados como prejuízo foi de R\$ 79.754 (2016: R\$47.053)

d. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	2ºSemestre	Exercícios	
	2017	2017	2016
Saldo inicial	(99.014)	(114.294)	(75.691)
Provisão constituída	(34.607)	(74.442)	(96.702)
Reversão de provisão	14.358	23.769	11.046
Baixas para prejuízo	34.050	79.754	47.053
Saldo final	(85.213)	(85.213)	(114.294)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7a)	(82.303)	(82.303)	(100.555)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa vinculados (nota 7a)	-	-	(743)
(-) Provisão para perdas com outros créditos com característica de concessão de crédito (nota 8)	(2.910)	(2.910)	(12.996)

e. Rendas de operações de crédito

	<u>2ºSemestre</u>	<u>Exercícios</u>	
	2017	2017	2016
Pessoa jurídica	34.244	65.937	64.590
Financiamentos imobiliários	44.103	95.227	129.113
Empréstimos imobiliários	39.083	78.654	82.686
Pessoa física	96.201	196.547	245.269
Renda bruta de operações de crédito	213.631	436.365	521.658
Recuperação de créditos baixados	13.576	25.124	13.346
(-) Despesas de comissões pagas	<u>(7.558)</u>	<u>(16.714)</u>	<u>(45.606)</u>
Total	<u>219.649</u>	<u>444.775</u>	<u>489.398</u>

f. Instituições financeiras

O saldo total, até 31 de dezembro de 2017, dos contratos cedidos com coobrigação, anteriores à vigência da Resolução CMN nº 3.533/08, é de R\$0 (2016: R\$480). Para esses valores, foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$0 (2016: R\$77).

Durante o exercício de 2017, não houve cessão de recebíveis.

g. Operações de crédito vinculadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o Banco não possui saldos de operações de crédito vinculadas, uma vez que tais operações foram encerradas no primeiro semestre deste exercício. Em 31 de dezembro de 2016 os saldos de operações de cessão de créditos de operações de vendas e transferências de risco com o Banco Itaú, realizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/2008 do Banco Central do Brasil, e securitização com a Brazilian Securities, conforme abaixo demonstrado:

	<u>2016</u>	
	Circulante	Não circulante
Cessão bancos	-	-
Securitização	<u>3.666</u>	<u>8.675</u>
Total	<u>3.666</u>	<u>8.675</u>

8 Outros créditos

Compreendem saldos de devedores diversos, bem como créditos tributários sobre diferenças temporárias.

	2017	2016
Circulante		
Carteira de câmbio	1.738	-
Adiantamentos a terceiros	1.892	1.808
Imposto de renda a compensar	227	3.953
Devedores diversos (a)	34.964	28.848
Créditos tributários (b)	31.874	30.836
Outros créditos com características de concessão de crédito (Nota 7) (c)	92.914	24.211
(-) Provisão para outros créditos (Nota 7)	<u>(2.910)</u>	<u>(12.996)</u>
Total Circulante	<u>160.699</u>	<u>76.660</u>
Não circulante		
Créditos tributários (b)	3.167	8.800
Depósito em garantia (d)	893	839
Outros créditos com características de concessão de crédito (Nota 7) (c)	<u>12.570</u>	<u>2.087</u>
Total não circulante	<u>16.630</u>	<u>11.726</u>

(a) Referem-se a liquidações antecipadas de operações de crédito no valor de R\$31.516 (2016: R\$26.558), recompra de operações de crédito no valor de R\$205 (2016: R\$381), retenções de saldo de cessão no valor de R\$0 (2016: R\$94) e outros valores R\$3.192 (2016: R\$1.815).

(b) A expectativa de realização dos créditos tributários constituídos está amparada em estudo de realização do crédito tributário preparado para o ano de 2017.

Período	2017					
	Créditos diferidos		IR		CSLL	
	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente
2018	70.832	55.534	17.708	13.884	14.166	11.107
2019	<u>7.037</u>	<u>6.951</u>	<u>1.760</u>	<u>1.738</u>	<u>1.407</u>	<u>1.390</u>
Total do circulante	<u>70.832</u>	<u>55.534</u>	<u>17.708</u>	<u>13.884</u>	<u>14.166</u>	<u>11.107</u>
Total do não circulante	<u>7.037</u>	<u>6.951</u>	<u>1.760</u>	<u>1.738</u>	<u>1.407</u>	<u>1.390</u>
Total geral	<u>77.869</u>	<u>62.485</u>	<u>19.468</u>	<u>15.622</u>	<u>15.573</u>	<u>12.497</u>
Período	2016					
	Créditos diferidos		IR		CSLL	
	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente
2017	68.524	65.557	17.131	16.389	13.705	13.111
2018	<u>18.153</u>	<u>16.066</u>	<u>4.840</u>	<u>4.017</u>	<u>3.960</u>	<u>3.213</u>
Total do circulante	<u>68.524</u>	<u>65.557</u>	<u>17.131</u>	<u>16.389</u>	<u>13.705</u>	<u>13.111</u>
Total do não circulante	<u>18.153</u>	<u>16.066</u>	<u>4.840</u>	<u>4.017</u>	<u>3.960</u>	<u>3.213</u>
Total geral	<u>86.677</u>	<u>81.623</u>	<u>21.971</u>	<u>20.406</u>	<u>17.665</u>	<u>16.324</u>

Os créditos tributários vencíveis em 2017 são decorrentes de diferenças temporárias relativas às provisões sobre operações de crédito, cuja dedutibilidade ocorre após 180 dias da data de vencimento das operações. A totalidade desses créditos tem sua realização até 2019.

Ademais, estão reconhecidos os créditos relativos às diferenças temporárias decorrentes de provisões cíveis e trabalhistas sobre as operações com realização prevista para 2018.

O valor presente dos créditos tributários, calculado com base na taxa média de Certificados de Depósitos Interfinanceiros projetada para os períodos correspondentes (CDI de 6,81% a.a.), está descontado de R\$15.384, apurando-se, assim, o montante a ser realizado de R\$62.485 em 31 de dezembro de 2017.

	31/12/2017		
Itens-base do diferimento	Imposto de renda - PJ	Contribuição social sobre o lucro	Saldo de créditos tributários
Diferenças temporárias:			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	58.313	58.313	26.240
Provisão sob ações cíveis	9.954	9.954	4.479
Provisão sob processos trabalhistas	2.935	2.935	1.321
Provisão bens não de uso próprio	277	277	2.876
Prejuízo fiscal	6.390	6.390	125
Base de cálculo	77.869	77.869	35.041
Alíquota	25%	20%	
Crédito tributário diferido atual	19.468	15.573	35.041
Créditos tributários em 31 de dezembro de 2016	86.677	86.677	39.005
Constituição no exercício	29.179	29.179	13.130
Realização no exercício	(37.987)	(37.987)	(17.094)
Créditos tributários em 31 de dezembro de 2017	<u>77.869</u>	<u>77.869</u>	<u>35.041</u>
		Circulante	31.874
		Não circulante	3.167
	31/12/2016		
Itens-base do diferimento	Imposto de renda - PJ	Contribuição social sobre o lucro	Saldo de créditos tributários
Diferenças temporárias:			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	76.384	76.384	34.372
Provisão sob ações cíveis	7.199	7.199	3.240
Provisão sob processos trabalhistas	2.817	2.817	1.268
Provisão bens não de uso próprio	277	277	125
Prejuízo fiscal	1.646	1.646	631
Base de cálculo	88.323	88.323	39.636
Alíquota	25%	20%	
Crédito tributário diferido atual	21.971	17.665	39.636
Créditos tributários - 31/12/2015	64.118	64.118	
Constituição - 2016	88.618	88.618	
Realização - 2016	(64.413)	(64.413)	
Créditos tributários - 31/12/2016	<u>88.323</u>	<u>88.323</u>	<u>39.636</u>
		Circulante	30.836
		Não circulante	8.800

- (c) Referem-se à acordos com operações de crédito imobiliário e com pessoas jurídicas no valor de R\$44.063(2016:R\$16.441) compra à vista e parcelado loja - cartão de crédito R\$61.421 (2016: R\$9.857).
- (d) Os saldos de depósitos em garantia referem-se a depósitos judiciais correspondentes: i) ao questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/1995, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL no valor de R\$853 (2016: R\$798); e ii) a valores bloqueados pelo sistema judicial do Banco Central (BACEN JUD) em contas-correntes mantidas em Instituições Financeiras de R\$40 (2016: R\$41).

9 Outros valores e bens

- a. Os bens não de uso próprio referem-se aos imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos. A provisão para desvalorização desses imóveis é constituída com base em estimativa realizada pela Administração. A composição desses bens é a seguinte:

	2017	2016
<u>Bens não de uso:</u>		
Bens não de uso próprio	69.515	37.381
Bens em regime especial	2.599	2.704
Estoque de materiais	34	280
Provisão para desvalorização	(277)	(277)
Total de bens não de uso próprio	71.871	40.088
	Circulante 34	37.384
	Não circulante 71.837	2.704

- b. As despesas com comissões pagas aos correspondentes até dezembro de 2014 estão sendo diferidas conforme o prazo de recebimento dos contratos firmados com os respectivos clientes, que são classificados até a realização futura das rendas pertinentes aos referidos contratos, quando serão apropriadas para o resultado. Já as comissões pagas a partir de 2015 são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294/2013 do CMN. O saldo dessas despesas está representado abaixo:

	2017	2016
<u>Despesas antecipadas:</u>		
Comissões pagas a correspondentes	20.326	31.997
Deságio na colocação de títulos	1.588	2.031
Outras despesas antecipadas	4.991	1.209
Total de despesas antecipadas	26.905	35.237
	Circulante 14.909	15.473
	Não circulante 11.996	19.764

10 Investimentos

Os ajustes dos investimentos são realizados pelo método de equivalência patrimonial e pelo custo, conforme demonstrado abaixo:

		Nota	Capital social	Patrimônio líquido	Participação no capital social	Valor contábil		Resultado de Equivalência		
						2017	2016	2° semestre 2017	2017	2016
Empresas controladas										
Inter Promotora de Vendas Ltda.	(a)	30	327	99,96%	-	327	-	80	-	
Interdigital Seguros Ltda.	(a)	100	3.462	74%	2.562	1.010	6.242	6.698	(1.934)	
Total					2.562	1.337	6.242	6.778	(1.934)	
Outros Investimentos	(b)				1.105	1.105	-	-	-	
Total Geral Investimento					3.667	2.442	6.242	6.778	(1.934)	

a. Investimentos avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial

Os ajustes dos investimentos, decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial.

b. Outros investimentos

No exercício 2016, o Banco adquiriu 5 (cinco) cotas da Câmara Interbancária de Pagamentos e o preço total desta aquisição foi de R\$1.105. Tal investimento está avaliado pelo custo.

11 Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

a. Depósitos

	2017				2016	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Depósitos à vista	231.004	-	-	-	231.004	43.454
Depósitos interfinanceiros	2.000	-	-	-	2.000	8.690
Depósitos a prazo	7.318	192.908	197.657	930.879	1.328.762	1.426.830
Total geral	<u>240.322</u>	<u>192.908</u>	<u>197.657</u>	<u>930.879</u>	<u>1.561.766</u>	<u>1.478.974</u>
					<u>2017</u>	<u>2016</u>
				Total do circulante	630.887	385.062
				Total do não circulante	930.879	1.093.912
				Total	<u>1.562.139</u>	<u>1.478.974</u>

b. Recursos de aceites e emissão de títulos

	2017				2016	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Letras de Crédito Imobiliário	120.182	376.425	288.670	586.735	1.372.012	1.180.991
Letras de Crédito Agrícola	152	27.112	-	-	27.264	12.617
Letras Financeiras	-	-	-	1.754	1.754	5.133
Total geral	<u>120.334</u>	<u>403.537</u>	<u>288.670</u>	<u>588.489</u>	<u>1.401.030</u>	<u>1.198.741</u>
					<u>2017</u>	<u>2016</u>
				Total do circulante	812.541	638.886
				Total do não circulante	588.589	559.855
				Total	<u>1.401.030</u>	<u>1.198.741</u>

As captações de DPGE (Depósito a Prazo com Garantia Especial) perfazem o montante de R\$63.627 (2016: R\$111.955) e são remuneradas à taxa média de 104% do CDI (2016: 109%). Os demais depósitos a prazo possuem taxa média de remuneração de 87,5% do CDI (2016: 106%).

c. Despesas com operações de captação no mercado

	2º Semestre	Exercícios	
	2017	2017	2016
Depósitos interfinanceiros	(175)	(439)	(6.062)
Depósitos à prazo	(63.038)	(153.003)	(175.641)
Letras de crédito imobiliário	(53.074)	(116.724)	(129.647)
Letras de crédito agrícola	(363)	(865)	(1.231)
Letras financeiras	(680)	(1.449)	(593)
Total	(117.330)	(272.480)	(313.174)

12 Obrigações por empréstimos e repasses

Referem-se a operações de repasse de financiamentos de créditos imobiliários captados com a Caixa Econômica Federal, com taxas entre 4,5% e 6% a.a.

	2017				2016	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Empréstimos e repasses	97	581	698	33.442	34.818	37.441
Total geral	97	581	698	33.442	34.818	37.441
					2017	2016
					1.376	4.510
					33.442	32.931
					34.818	37.441

13 Obrigações por operações de vendas e transferências

Referem-se à securitização de operações de venda e transferências de risco com a Brazilian Securities, bem como à cessão de créditos de operações de vendas e transferências de risco com o Banco Itaú, realizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/2008 do Banco Central do Brasil.

	2016		
	Circulante	Não circulante	Total
Securitização	2.499	8.675	11.174
Total	2.499	8.675	11.174

Tais operações foram encerradas no primeiro semestre de 2017, conforme evidenciado na Nota Explicativa nº 7 (g).

14 Outras obrigações

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Impostos devidos	6.449	6.384
Cessões a pagar e pagamentos diversos (a)	102.208	49.928
Provisão para imposto de renda e contribuição social (b)	1.139	798
Provisão para dividendos	7.224	3.820
Operações de câmbio	2.983	-
Credores por recursos a liberar (d)	56.288	42.705
Outros (c)	12.889	10.093
Total	<u>189.180</u>	<u>113.728</u>
Circulante	174.429	101.362
Não circulante	14.751	12.366

- (a) “Credores diversos - Parcelado lojista” no valor de R\$27.253(2016: R\$3.224); “Credores diversos - Fatura Cartão”, no valor de R\$32.667(2016: R\$4.796); “Credores diversos - Outros” no valor de R\$ 20.375(2016:R\$8.902); parcelas de cessões de crédito a pagar, no montante de R\$0 (2016: R\$1.053); financiamentos a liberar no valor de R\$7.298 (2016: R\$17.872), cheque administrativo, no valor de R\$5.638 (2016: 7.030) e “Outros”, no valor de R\$8.977 (2016: R\$7.051), representados por fornecedores, provisões para despesas de pessoal e provisões para impostos a recolher.
- (b) Compreende o provisionamento dos efeitos do questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/1995, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL, no montante de R\$853 (2016: R\$798), cujo depósito judicial no mesmo montante está registrado no ativo realizável a longo prazo (Nota Explicativa nº 8). Saldo de R\$286 (2016: R\$0), correspondente ao imposto de renda e contribuição a recolher da Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
- (c) Provisão para contingências relativa a diversas ações cíveis e trabalhistas no valor de R\$ 12.889 (2016: R\$10.016), conforme divulgado na Nota Explicativa nº 18 e provisão para cessões de créditos com coobrigações no valor de R\$0 (2016: R\$77).
- (d) O saldo de credores por recursos a liberar é representado por valores a liberar a cliente referentes a operações de créditos imobiliários no aguardo do registro do imóvel.

15 Transações com partes relacionadas

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
Controlador				
Captações (depósitos e letras)	(90.682)	(6.396)	(921)	(1.772)
Controladas				
Captações (depósitos e letras)	(4.673)	(288)	(942)	(227)
Pessoal-chave da Administração				
Captações (depósitos e letras)	(3.336)	(812)	(8.864)	(2.079)
Outras partes relacionadas				
Captações Pessoas físicas e jurídicas relacionadas	(227.630)	(21.977)	(204.462)	(26.115)
FIDIC II / Securitização	-	-	6.839	1.118

As captações via depósitos correspondem a CDBs, LCIs e LCAs pós-fixados. Os CDBs possuem remuneração de 99% a 108% do CDI e prazos de 6 a 60 meses. As letras possuem remuneração de 90% a 100% do CDI e prazos mínimos 6 meses.

a. Remuneração dos Administradores do Banco

A remuneração dos administradores do Conglomerado é pago integralmente pela Controladora, sem o respectivo reembolso. O Conglomerado não tem como prática efetuar pagamentos com base em ações deste para os acionistas e os seus administradores.

A remuneração dos administradores do Conglomerado Prudencial para o exercício de 2017 é de, aproximadamente, R\$9.457 (2016: R\$7.839) *ad referendum* à Assembleia Geral Ordinária.

Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 17 (d), do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram propostos juros sobre o capital próprio aos acionistas, no montante de R\$24.618 (2016: R\$24.331).

16 Imposto de renda e contribuição social

O Conglomerado constituiu provisões temporariamente indedutíveis no montante aproximado de R\$58.314 (2016: R\$76.384), sobre as quais constituiu créditos diferidos relativos a imposto de renda e contribuição social, cujo valor, em 31 de dezembro de 2017, perfazia um montante de R\$26.241 (2016: R\$34.373).

Além disso, o Conglomerado mantém bases de cálculo de créditos tributários relativas à provisão para danos morais, no valor de R\$9.953 (2016: R\$7.199); provisões trabalhistas, no valor de R\$2.935 (2016: R\$2.817); provisão para desvalorização de bens não de uso próprio, no valor de R\$277 (2016: R\$277) e de relativo à prejuízo fiscal R\$6.390 (2016: R\$0). O total destes créditos tributários é de R\$7.805 (2016: R\$10.293)

A Administração, com base na Resolução nº 3.059/2002, do Banco Central do Brasil, entende que serão produzidos resultados suficientes para a absorção de tal crédito, conforme detalhamento apresentado na Nota Explicativa nº 8 (b).

	Semestre		2017		2016	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	33.144	33.144	52.002	52.002	27.259	27.259
Adições (exclusões) líquidas:						
Juros sobre capital próprio	(12.309)	(12.309)	(24.618)	(24.618)	(24.331)	(24.331)
Equivalência patrimonial	(6.242)	(6.242)	(6.778)	(6.778)	2.454	2.454
PCLD, líquida	(6.031)	(6.031)	(19.060)	(19.060)	20.216	20.216
Resultado operações de Hedge	3.120	3.120	(7.541)	(7.541)	-	-
Outras, líquidas	108	108	1.696	1.696	3.584	3.584
Base de cálculo	11.790	11.790	(4.299)	(4.299)	29.182	29.182
Alíquota efetiva (15%)	-	-	-	-	4.035	5.837
Alíquota adicional (10%)	-	-	-	-	2.918	-
IRPJ e CSLL diferidos	(3.678)	(3.361)	(1.888)	(1.928)	(5.855)	(4.684)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(3.678)</u>	<u>(3.361)</u>	<u>(1.888)</u>	<u>(1.928)</u>	<u>1.098</u>	<u>1.153</u>

Não houve recolhimento por estimativa de imposto de renda e contribuição social no exercício 2017 (em 2016: R\$13.164 e R\$7.913, respectivamente).

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 11.898.056 ações nominativas, sendo 6.030.415 ordinárias, 5.867.641 preferenciais e 2.000 quotas todas sem valor nominal.

Em 31 de janeiro de 2017, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$62 mil, passando de R\$298.111 para R\$298.173, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos beneficiários do plano de opção de compra de ações preferenciais do Banco. O aumento foi aprovado no Banco Central do Brasil em 22 de fevereiro de 2017.

Em 31 de março de 2017, foram aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$5.231, passando de R\$298.173 para R\$303.404, com utilização de juros sobre o capital próprio, devidamente registrada no Banco Central.

Em 30 de junho de 2017, foram aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$5.231, passando de R\$303.404 para R\$308.635, com utilização de juros sobre o capital próprio, devidamente registrada no Banco Central.

Em 29 de dezembro de 2017, foram aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$3.239, passando de R\$308.635 para R\$311.874, com utilização de juros sobre o capital próprio. Aguardando aprovação do Banco Central.

b. Reserva legal

É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

c. Reserva de retenção de lucros

Nos exercícios anteriores, após a constituição da Reserva Legal, a Administração do Banco optou por destinar o saldo remanescente de lucros para constituição de Reserva de Retenção de Lucros.

d. Juros sobre o capital próprio

O Banco Inter adota uma política de remuneração do capital distribuindo juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são imputados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social e artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.

As destinações do resultado dos exercícios 2017 e 2016 estão apresentadas a seguir:

Destinação do resultado	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro líquido	48.158	25.528
Reserva Legal	2.407	1.274
JSCP pagos e provisionados	24.618	24.331
Reserva estatutária	21.133	(141)

Conforme definido pelo Conselho de Administração, em 2017 foram efetuados pagamentos trimestrais a título de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$6.154, totalizando R\$24.618 ao final do exercício. Deste total, R\$13.701 foram destinados para aumento de capital.

Os Juros sobre o Capital Próprio já pagos foram imputados à distribuição do exercício de 2017, restando provisionado o montante de R\$7.224 a pagar após deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29/12/2017.

	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor provisionado	Valor por ação	Valor provisionado	Valor por ação
Juros sobre capital próprio pago no exercício	24.618	2,19	20.511	1,73
Juros sobre capital próprio à pagar	10.917	-	5.644	-
Imposto Juros sobre capital próprio à pagar	(3.693)	-	(1.824)	-
Juros sobre capital próprio líquido à pagar	7.224	0,61	3.820	0,32

e. Ações em tesouraria

No exercício de 2017, a Administração do Banco optou por recomprar 6.690 ações, totalizando 107.090 ações preferenciais mantidas em tesouraria. O saldo dessas ações em 31 de dezembro de 2017 é de R\$2.284 (2016: R\$2.004).

f. Ajuste de avaliação patrimonial

O saldo de ajuste de avaliação patrimonial é de R\$166 (2016: (R\$355) e corresponde aos títulos públicos federais disponíveis para venda, que são marcados a mercado.

g. Lucro por ação

	<u>2º semestre</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R\$ mil)	26.070	48.158	25.528
Número médio de ações	11.898	11.898	13.852
Lucro por ação (R\$)	2,19	4,05	1,84

18 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

a. Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente pelo Banco, uma vez que trata-se de ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle do Banco.

b. Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

O Conglomerado Prudencial é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões para contingências são estimadas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. Há provisão para contingências relativas a diversas ações cíveis, trabalhistas e fiscais no valor de R\$13.741 (2016: R\$10.814), registrada sob a rubrica “outras obrigações”, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 14 (c). Vide movimentação dos saldos no item “c”.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a sua prescrição.

b.1 *Movimentação das provisões e classificação por natureza*

Natureza	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.817	7.199	798	10.814
Constituições/atualizações	685	2.468	29	3.182
Pagamentos/reversões	(685)	(1.176)	-	(1.861)
Saldo em 30 de junho de 2017	2.817	8.491	827	12.135
Saldo em 30 de junho de 2017	2.817	8.491	827	12.135
Constituições/atualizações	897	4.591	26	5.514
Pagamentos/reversões	(778)	(3.129)	-	(3.908)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.936	9.953	853	13.741
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.817	7.199	798	10.814
Constituições/atualizações	1.582	7.059	54	8.695
Pagamentos/reversões	(1.463)	(4.305)	-	(5.768)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.936	9.953	852	13.741

c. Passivos contingentes com perdas possíveis

c.1 Passivos contingentes fiscais classificados como perdas possíveis

c.1.1 Imposto de renda e contribuição social

- (i) Compreende o provisionamento dos efeitos do questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/1995, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL, no montante de R\$853, cujo depósito judicial no mesmo montante está registrado no ativo realizável a longo prazo.
- (ii) Em 30 de agosto de 2013, foi lavrado auto de infração para constituir créditos tributários a título de IRPJ e CSLL, relativos aos anos-calendário de 2008 a 2009, acrescidos de multa de ofício (qualificada) de 150% e dos juros de mora, bem como para aplicar multa isolada de 50% sobre valores de estimativas de IRPJ e de CSLL. Seguem valores atualizados em dezembro 2017:

Principal de R\$10.300, multa de R\$19.891, juros de R\$18.514 - Total R\$48.705.

Os autos de infração têm por objetivo glosa de despesas incorridas com prestação de serviços. Tendo em vista a situação fática em discussão e os argumentos de defesa do Banco, avaliamos a expectativa de desfecho como possível, mas com menor probabilidade de perda.

c.1.2 COFINS

- (i) O Banco Inter possui decisão do Supremo Tribunal Federal, datada de 19 de dezembro de 2005, garantindo o direito de recolhimento da COFINS com base na receita de prestação de serviços. Durante o período de 1999 a 2006, o Banco efetuou depósito judicial e/ou realizou o pagamento da obrigação. Em 2006, o Banco, mediante decisão favorável do Supremo Tribunal Federal e concordância expressa da Receita Federal, realizou o levantamento do depósito judicial. Ademais, a habilitação dos créditos sobre o recolhimento dos impostos foi homologada sem questionamento pela Receita Federal do Brasil, em 11 de maio de 2006.
- (ii) Em 2 de julho de 2010, a Receita Federal do Brasil, contrariando decisão do Supremo Tribunal Federal, transitada em julgado, conforme especificado no item (i) acima, abriu processo administrativo cobrando os valores dos depósitos judiciais referentes à COFINS levantados pelo Banco nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.38.00.016025, sendo os valores atualizados para dezembro de 2017: principal R\$1.255, multa R\$251, juros R\$2.363 — Total de R\$3.869.

Em 5 de outubro de 2010, foi deferida liminar determinando o processamento da defesa apresentada nos autos do Processo Administrativo, com recurso hierárquico, com suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

- (iii) Em 14 de julho de 2010, a Receita Federal do Brasil abriu processo administrativo cobrando os valores dos pedidos de restituição/compensação pagos a maior a título de COFINS levantados pelo Banco nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.38.00.016025, sendo os valores atualizados até dezembro de 2017: principal R\$3.496, multa R\$699, juros R\$4.149 — Total R\$8.344.

Após protocolo de Manifesto de Inconformidade, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais determinou o sobrestamento do processo administrativo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal.

- (iv) Em 11 de novembro de 2010, foram lavrados autos para constituir créditos tributários a título de PIS e COFINS, acrescidos de multa de ofício de 75% e dos juros de mora no período de março de 2006 a dezembro de 2008. Os recolhimentos das contribuições em questão foram considerados insuficientes.

- **COFINS:** Principal de R\$10.026, juros e encargos de R\$13.116 — Total de R\$23.142.

Após protocolo de Manifesto de Inconformidade, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais determinou o sobrestamento do processo administrativo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal.

- (v) Em 15 de dezembro de 2014, foi lavrado auto de infração para constituir crédito tributário a título de COFINS, relativo ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, acrescidos de multa de ofício de 75% e dos juros de mora.

Principal de R\$11.212, multa de R\$8.409, juros de R\$10.834 - Total R\$30.455

O auto de infração foi lavrado sob o fundamento de que o Banco teria efetuado recolhimentos insuficientes da contribuição em questão. Tendo em vista os argumentos de defesa do Banco, avaliamos a expectativa de desfecho como possível, mas com menor probabilidade de perda.

- (vi) Em 9 de outubro de 2015, o Banco foi intimado acerca do despacho decisório que indeferiu o direito creditório de compensar débitos com créditos decorrentes de pagamentos considerados indevidos pelo Banco, efetuados a título de COFINS (meses de janeiro e fevereiro de 2014).

Em 3 de novembro de 2015, foi protocolada a manifestação de inconformidade, para a qual aguarda-se manifestação.

Principal de R\$1.367, multa de R\$273, juros de R\$576 — Total R\$2.216.

- (vii) Em 24 de janeiro de 2017, o Banco foi autuado sobre o auto de infração lavrado para constituir crédito tributário a título de multa isolada de 50% sobre o valor do débito cuja compensação não foi homologada nos autos do processo administrativo nº 10680.723654/2015-41

Multa isolada de R\$688, juros de R\$55 - Total R\$743

- (viii) Em 05 de abril de 2017, o Banco foi autuado sobre o auto de infração lavrado para constituir crédito tributário a título de COFINS, acrescido da multa de ofício de 75% e do juros de mora, sob o fundamento de que o Banco Inter, no ano-calendário de 2013, teria efetuado recolhimentos insuficientes da contribuição em questão em virtude da não inclusão das “receitas financeiras” na base de cálculo.

Principal de R\$8.804, multa de R\$6.603, juros de R\$4.687 — Total R\$20.094.

Aguarda-se remessa dos autos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, para julgamento do recurso voluntário interposto.

c.2 Outros passivos contingentes classificados como perdas possíveis

O Banco Inter mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos em que figura como “autor” ou “réu” e, amparado na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. Assim, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível ou remota não são reconhecidos contabilmente e os principais processos não relacionados a obrigações fiscais, com classificação de perda possível, possuem estimativa de valor dos assessores jurídicos de R\$ 50.308 em 31 de dezembro de 2017 (2016: R\$20.487).

19 Rendas prestação de serviço

	<u>Semestre</u>	<u>Exercícios</u>	
	2017	2017	2016
Rendas de Tarifas Bancárias	6.168	10.659	8.734
Rendas de administração de títulos	441	984	-
Rendas de intermediação de títulos	1.743	1.890	-
Outros serviços	609	1.409	2.521
Taxas de gestão e estruturação	2.184	3.910	3.124
Rendas de cartão de crédito	3.246	4.509	1.009
Total	14.391	23.361	15.388

20 Despesas de Pessoal

	<u>Semestre</u>	<u>Exercícios</u>	
	2017	2017	2016
Salários	(17.855)	(32.620)	(28.760)
Remuneração da diretoria e do conselho de administração	(4.407)	(9.457)	(7.424)
Encargos sociais e previdenciários	(7.305)	(13.690)	(11.212)
Participação nos lucros	(4.000)	(6.938)	(3.430)
Despesas de férias e 13º salário	(2.850)	(5.460)	(4.379)
Benefícios	(5.761)	(10.396)	(8.140)
Outros	(410)	(752)	(480)
Total	(42.588)	(79.313)	(63.825)

21 Outras despesas administrativas

	<u>Semestre</u>	<u>Exercícios</u>	
	2017	2017	2016
Prestação de serviços	(5.175)	(7.228)	(5.361)
Processamento de dados	(11.842)	(22.538)	(19.449)
Aluguel	(2.301)	(4.472)	(4.195)
Comunicação	(2.934)	(5.043)	(3.544)
Despesas bancárias	(5.482)	(9.195)	(4.138)
Serviços técnicos especializados	(6.087)	(11.307)	(8.530)
Propaganda e publicidade	(10.209)	(16.248)	(5.774)
Manutenção e conservação de bens	(1.989)	(4.308)	-
Despesas cartoriais e judiciais	(879)	(1.463)	-
Outros	(4.314)	(8.811)	(11.332)
Total	(51.212)	(90.613)	(62.323)

22 Outras receitas operacionais

	<u>Semestre</u>	<u>Exercícios</u>	
	2017	2017	2016
Recuperação de encargos	4.890	8.503	13.535
Receita de portabilidade	362	808	802
Rendas de títulos e créditos a receber	1.550	2.084	202
Outras rendas	660	1.529	1.027
Total	<u>7.462</u>	<u>12.924</u>	<u>15.566</u>

23 Outras despesas operacionais

	<u>Semestre</u>	<u>Exercícios</u>	
	2017	2017	2016
Amortização e depreciação	(714)	(1.386)	(1.275)
Descontos concedidos	(1.405)	(6.455)	(4.465)
Despesas com portabilidade	(736)	(850)	(981)
Despesa tarifa de saque cartão	(1.831)	(2.528)	(228)
Despesas com convênio	(516)	(1.107)	(1.919)
Outras despesas	(894)	(2.076)	(2.529)
Total	<u>(6.096)</u>	<u>(14.402)</u>	<u>(11.397)</u>

24 Resultado não operacional

	<u>Semestre</u>	<u>Exercícios</u>	
	2017	2017	2016
Ganhos (Perdas) na alienação de valores e bens	(976)	(3.304)	(513)
Outros ganhos (perdas) de capital	1.707	1.707	-
Provisão para contingências	(5.488)	(8.641)	(8.098)
Outros resultados não operacionais	-	13	3
Total	<u>(4.757)</u>	<u>(10.225)</u>	<u>(8.608)</u>

25 Gestão de Riscos

No Grupo Inter, a gestão dos Riscos de Crédito, Liquidez, Mercado e Operacional e Responsabilidade Socioambiental é realizada de forma contínua e autônoma, se apoia em políticas e estratégias estruturadas e em uma equipe técnica adequadamente capacitada.

A gestão de riscos deve ser tratada como atividade essencial e vital para o crescimento sustentável das operações do grupo e, para isso, mantém e cumpre um conjunto de normas e procedimentos para assegurar a qualidade dos serviços e produtos ofertados aos seus *stakeholders*.

O Grupo Inter possui, ainda, a Comissão de Auditoria e o Comitê de Riscos e Capital, que são formados por integrantes da Alta Direção do Grupo, inclusive do Conselho de Administração, tomando decisões colegiadas, objetivando a supervisão e a avaliação da efetividade dos controles internos, da qualidade e da integridade das informações trabalhadas e do desempenho das auditorias interna e independente.

Mais detalhes sobre a estrutura de gestão de riscos do Grupo estão disponíveis no sítio eletrônico www.bancointer.com.br, no *link* Informações Corporativas.

a. Gestão de riscos de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

As funções de gerenciamento de risco de liquidez compreendem um conjunto de atividades funcionais que permeiam toda a “cadeia de negócio”, desenvolvimento de produtos, negociação e desembolso de operações, e o acompanhamento da efetividade dos processos e controles utilizados.

No Grupo Inter, essa gestão é também avaliada semanalmente pelo Comitê de Caixa com o objetivo de organizar, avaliar e monitorar o risco de liquidez, estabelecendo processos, ferramentas e limites necessários para a geração e a análise de cenários prospectivos de liquidez e o acompanhamento dos níveis de apetite aos riscos estabelecidos pela Alta Administração, em linha com a Resolução nº 4.090/2012 do CMN.

b. Gestão de riscos de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva do Grupo.

A supervisão dos riscos permite a análise de exposições diante dos limites estabelecidos e a identificação de tendências por meio da utilização de modelos específicos, bem como o controle das exigências de capital.

No Grupo Inter, a gestão do risco de mercado tem, entre outros, o objetivo de apoiar as áreas de negócios, estabelecendo processos e implementando ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos relacionados, possibilitando a mensuração e o acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Alta Administração.

b.1 Análise de sensibilidade

O Grupo acompanha o risco de taxas de juros para sua carteira, com utilização de choque nas taxas de juros que possam causar impactos na carteira da Instituição. Tal procedimento permite realizar inferências sobre o risco das posições quando comparados aos patamares atuais dos preços de mercado e seu comportamento histórico.

O demonstrativo abaixo contém a análise de sensibilidade dos ativos classificados nas carteiras indexadas às taxas de maior exposição do banco, quais sejam IGPM, IPCA e taxa PRÉ.

Fator de risco		IGPM	IPCA	PRÉ	CARTEIRA TOTAL
MtM em normalidade		318.379			
<i>Choques por bases points</i>					
-50 bps	CENÁRIO 3	325.397	322.191	327.109	337.950
-25 bps	CENÁRIO 2	321.861	320.259	322.724	328.091
-1 bps	CENÁRIO 1	318.517	318.453	318.552	318.764
+1 bps	CENÁRIO 1	318.241	318.305	318.206	317.993
+25 bps	CENÁRIO 2	314.950	316.550	314.073	308.810
+50 bps	CENÁRIO 3	311.572	314.771	309.806	299.381

Para subsidiar a análise foram considerados os seguintes cenários:

CENÁRIO 1 - situação provável tendo por base as variáveis de mercado como curvas IGPM, IPCA e PRÉ impactadas, respectivamente, por choques paralelos, com base na variação das curvas de mercado para a respectiva data base com o período de 1 ano.

CENÁRIO 2 - situação de deterioração e de elevação de 25 base points nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas IGPM, IPCA e PRÉ para data base.

CENÁRIO 3 - situação de deterioração e de elevação de 50 base points nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas IGPM, IPCA e PRÉ para data base.

Adicionalmente, afim de estimar o efeito da variação de determinado fator de risco sobre o PR (patrimônio de referência), executamos testes de sensibilidade em que avaliamos:

- Os ganhos e perdas máximas esperadas no 1º e 99º percentil, calculados a partir de uma série de 252 retornos, apurados a partir do cálculo de VaR da carteira, utilizando metodologia paramétrica com 99% de confiança e horizonte de tempo de um dia escalado para vinte e um dias.

Fator de Risco	Percentil			
	1 - 1 ano	99 - 1 ano	1 - 5 anos	99 - 5 anos
Cupom de Euro	54,43	(37,97)	63,17	
Euro	(1.210,31)	(55,69)	(2.349,40)	833,14
Número índice IGP-M	(5.522,07)	3.875,94	(59.784,82)	3.730,02
Cupom de IGP-M	3.244,61	(17.170,11)	24.764,21	(30.166,27)
Número índice IPCA	615,45	6,26	6.087,47	32,89
Cupom de IPCA	3.059,85	(1.837,03)	17.277,82	(12.110,09)
PRÉ	6.353,53	(25.475,18)	13.191,72	(84.176,75)
Cupom de TR	5,33	(52,89)	17,20	(88,58)
USD	(155,21)	16,90	(898,66)	492,44

- Quantidade de bases points necessários para causar reduções de 5%, 10% e 20% do Patrimônio de Referência. Abaixo apresentamos apenas os fatores de risco onde foi possível determinar pelo menos um dos valores informados.

Fator de Risco	Variação % do Patrimônio		
	5%	10%	20%
Cupom de IGP-M	1,59%	3,19%	7,17%
Cupom de IPCA	2,93%	7,32%	-
PRÉ	1,42%	2,84%	6,03%

c. Gestão de riscos operacionais

De acordo com a Resolução 3.380/2006 do CMN, risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções legais em razão do descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Grupo Inter trata todos os apontamentos de riscos identificados nos mapeamentos de seus processos, bem como aqueles considerados pelas auditorias e pelos reguladores como risco operacional, e, através deste trabalho, cria ações que mitigam esses apontamentos.

Para alocação de capital para o risco operacional, o Banco Inter adotou a metodologia do Indicador Básico de mensuração ou BIA, conforme previsto no art. 1º da Circular nº 3.640/2013.

d. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

O objetivo da gestão do risco de crédito é apoiar a Alta Administração no processo decisório, definindo estratégias e políticas, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Administração do Banco.

O Grupo Inter realiza a gestão do risco de crédito com apoio do Comitê de Riscos e Capital, adotando critérios de governança através de instrumentos e ferramentas que permitem a identificação, a avaliação, a mensuração, o acompanhamento e o reporte do risco incorrido em suas atividades nas principais etapas, seja na concessão, no monitoramento ou na recuperação de crédito. Não obstante, testes de estresse são usados para mensurar possíveis perdas em diversos cenários que a área de risco julgue prováveis.

Em atendimento à Circular nº 3.477/2007 do CMN, as informações sobre gestão de riscos e capital encontram-se no endereço:
<http://bancointer.riweb.com.br/>

e. Ouvidoria

A Ouvidoria do Grupo Inter atua como canal de relacionamento entre os clientes e usuários dos produtos e serviços ofertados e no tratamento e na mediação de conflitos. A Ouvidoria tem por escopo buscar soluções ágeis e efetivas, atuando com transparência e imparcialidade e, ainda, possui o compromisso de promover melhorias nos serviços prestados. As ocorrências recebidas pela Ouvidoria são analisadas e atendidas, de modo conclusivo e formal, em até 10 dias úteis, em estrita consonância com a Resolução nº 4.433/2015 do Banco Central do Brasil.

f. Índice de Basileia

Em linha com o Pilar II de Basileia, o Banco Central do Brasil (Bacen) divulgou a Resolução CMN nº 3.988/2011, que estabeleceu a necessidade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras.

No segundo semestre de 2014, o Banco Central do Brasil publicou vários normativos relacionados à gestão de riscos, complementando outras publicações relacionadas à Basileia III. Uma delas, a Circular nº 3.714/2014, alterou artigos da Circular nº 3.644/2013, impactando o Índice de Basileia e, conseqüentemente, aumentando as suas disponibilidades na oferta de crédito.

A Resolução nº 4.388/2014, que altera as disposições das demais resoluções relativas à gestão de riscos, incluindo a partir de janeiro de 2015 a necessidade de gerir os riscos do Conglomerado Prudencial, ou seja, das empresas que compõem o Catálogo de Documento (CADO) 4060, e apuração dos números do Banco através deste documento.

O Banco Inter S.A. possui mecanismos que possibilitam a identificação e a avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) relacionado aos riscos do Pilar I. As políticas e as estratégias, bem como o plano de capital, possibilitam a manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos incorridos pelo Banco. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital. Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos intervenientes, constituindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Banco.

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/13 e nº 4.193/13, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Destaca-se que a partir de 1º de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

- I. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar.
- II. Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais também foi alterado, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 1º de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, e o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Todas as citações ao PR e ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) ou PRMR, em datas anteriores a 1º de outubro de 2013, referem-se à metodologia de Basileia II e foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.444/2007 e nº 3.490/2007, respectivamente.

DLO - DOCUMENTO DE LIMITES OPERACIONAIS

INDÍCE BASILÉA

DETALHAMENTO DAS MARGENS DE REQUERIMENTO RELATIVAMENTE AO RWA

DESCRIÇÃO	31.12.2017	31.12.2016
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO COM O RWA	378.386,07	342.568
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	378.386,07	342.568
ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)	2.206.189,76	1.856.016
RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWA _{CPAD}	1.786.294,60	1.515.024
RWA PARA RISCO DE MERCADO	74.602,79	11.074
RWA PARA RISCO OPERACIONAL POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWA _{OPAD}	345.292,37	329.919
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	174.313,52	159.286
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA (PRE)	204.072,55	183.282
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 1 REQUERIDO	246.014,69	231.207
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I PARA COMPARAÇÃO COM RWA	378.386,07	342.568
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I	378.386,07	342.568
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	132.371,39	111.361
MARGEM SOBRE O CAPITAL PRINCIPAL REQUERIDO	279.107,53	259.047
CAPITAL PRINCIPAL PARA COMPARAÇÃO COM RWA	378.386,07	342.568
CAPITAL PRINCIPAL - CP	378.386,07	342.568
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	99.278,54	83.521
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A R _{BAN}	130.613,06	128.518
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA E PARA R _{BAN}	220.195,64	214.050
VALOR CORRESPONDENTE AO R _{BAN}	16.123,09	30.768
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL COMPLEMENTAR	113.067,23	95.121
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO NÍVEL II	99.278,54	83.521
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	27.577,37	11.600
SITUAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DO ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL	174.313,52	128.518
ADICIONAL DE CONSERVAÇÃO DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP _{conservação})	27.577,37	11.600
RWA PÚBLICO NÃO BANCÁRIO	657.197,76	-
MARGEM SOBRE O ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL	146.736,15	116.918
ÍNDICE DE BASILÉIA:	17,15%	18,49%

g. Responsabilidade socioambiental

Além daquilo que a Resolução nº 4.327/2014 apregoa, para o Banco Inter responsabilidade socioambiental é quando a própria organização, clientes, usuários, fornecedores ou prestadores de serviços, de forma voluntária, adotam posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno (funcionários, acionistas etc.) e externo (comunidade, parceiros, meio ambiente etc.). É uma prática voluntária, que envolve o benefício da coletividade e não deve ser confundida exclusivamente por ações compulsórias impostas pelo regulador.

Nos negócios realizados pelo Banco e nos produtos por ele ofertados, são realizadas avaliações específicas sobre a exposição aos riscos relacionados à responsabilidade socioambiental de suas atividades, incluindo a concessão de crédito e até mesmo a contratação de serviços terceirizados ou fornecedores. A gestão dos riscos relacionados consiste em avaliar os aspectos socioambientais com os quais o cliente esteja envolvido quanto ao atendimento à legislação ambiental, condições de trabalho, uso dos recursos naturais, gestão de resíduos etc., e estabelecer o seu nível de risco socioambiental em relação ao seu relacionamento com o Banco Inter.

26 Evento subsequente

No dia 26 de abril de 2018, foi aprovado pelo conselho de administração o aumento de capital do Banco, dentro do seu capital autorizado, no montante de R\$ 541.463, mediante a oferta primária de 29.268.294 ações preferenciais.

No dia 30 de abril de 2018 o Banco Inter concretizou sua Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais. As ações do Banco foram ofertadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pelo preço de R\$ 18,50 por ação. Foi captado um total de R\$ 656.319, dos quais R\$ 541.463 foram destinados ao Banco Inter pela emissão primária de ações.

A oferta consistiu na distribuição primária de 29.268.294 novas ações preferenciais de emissão do Banco e na distribuição secundária de 6.208.426 ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade dos Acionistas Vendedores. A liquidação da oferta ocorreu no dia 03 de maio de 2018 mediante a entrega de *Units* aos investidores, sendo desmembradas em ações preferenciais no dia 11 de maio de 2018.

* * *

Conselho de Administração

Rubens Menin Teixeira de Souza - Presidente

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza - Conselheiro

José Felipe Diniz - Conselheiro

Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez - Conselheiro

Leonardo Guimarães Corrêa - Conselheiro

Cristiano Henrique Vieira Gomes - Conselheiro Independente

Luiz Antônio Nogueira de França - Conselheiro Independente

Presidente

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza

Vice-presidentes

Alexandre Riccio de Oliveira

Marco Túlio Guimarães

Diretoria

Ana Luiza Franco Forattini

Guilherme Ximenes de Almeida

Luiz Carlos de Menezes

Sebastião Luiz da Silva

Contador responsável

Sicomar Benigno de Araújo Soares - CRC-MG 67.120-O-3